



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA nº 133/2019

Súmula: Nomeia e Constitui a Comissão de Sindicância Contraditória e Acusatória do PROAMUSEP para atuar nos autos nº 01/2019.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições, nomeia e constitui a Comissão de Sindicância Contraditória Acusatória do PROAMUSEP, para atuar no processo administrativo de sindicância nº 01/2019, destinado a apurar o cometimento de falta funcional, e se for o caso, aplicar ADVERTÊNCIA ou SUSPENSÃO DE ATÉ 30 dias em desfavor da empregada pública ROSILENE BAPTISTA DE PAULA, em razão da conduta reiterada de não cumprir com o horário de trabalho – 19h:00 as 07h:00, bem como, por registrar *horário britânico* na folha ponto individual. Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 30 dias, contados do início das atividades dos membros da comissão, o qual poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.112/90. Fica garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Compõem a referida Comissão:

JHONNY MAIKEL DE OLIVEIRA, Contador, matrícula 168 – Presidente;
LETICIA CRISTINA ALVES DRECHASLER DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 110- membro
LUIZ CARLOS ACORSI, Assistente Administrativo, matrícula 01, membro.

Publique-se

Diligências Necessárias.

Maringá, 24 de outubro de 2019.

Rogério Aparecido Bernardo
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br